



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

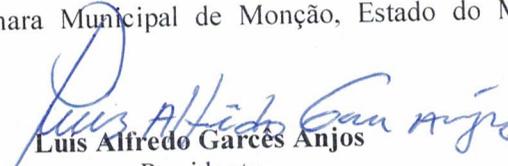
Ata da Sessão Solene destinada a abertura dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Monção, relativo ao segundo período, realizada no dia 07 de agosto de 2020.

Aos sete (07) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte (2020), às dez horas (11h), no Salão Nobre Presidente João Damasceno Costa Garcês, no sistema home office, de acordo com as medidas de proteção para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, estabelecidas na Resolução nº 01/2020, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão online, presentes os senhores vereadores: Luís Alfredo Garcês Anjos, Erion Célio Pereira Silva, Domingos Reis e Mário de Oliveira Costa. Justificaram suas ausências os vereadores Alex Lima Carvalho, Carlos Henrique Costa da Silva, João Amorim de Souza, Lindolene Lima de Andrade e Moizaniel Marques Amorim. Em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o senhor presidente declarou aberta a sessão solene de início do segundo período legislativo do ano de 2020. Foi feita a leitura do Bíblia, Filipenses capítulo 4, versículos 8 a 13. Dando sequência o Presidente Luís Alfredo cumprimentou e agradeceu a presença dos parlamentares e das pessoas que acompanham a sessão pelos meios de comunicação da Câmara, comunicando o início dos trabalhos legislativos referente ao segundo período. Em seguida o senhor presidente franqueou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da mesma os vereadores Mário de Oliveira Costa, Domingos Reis (Sargento Reis) e Erion Célio Pereira Silva (Chicolinha). No uso da palavra os parlamentares saudaram a todos com os cumprimentos de praxe e deixaram mensagem de otimismo, carinho, com votos de realização de um bom trabalho na Casa para toda a sociedade monçonense, ressaltando a importância da união entre os pares para condução dos trabalhos. Em seguida o Presidente Luís Alfredo agradeceu a Deus por mais um período legislativo que se inicia, frisando as demandas da população, declarando que é inegável que apesar das dificuldades, o município tem conseguido avançar em algumas áreas e enfatizou a importância da união dos vereadores para continuarem lutando para fortalecer os trabalhos que venham beneficiar o povo monçonense. Nada mais havendo digno de registro esta sessão foi encerrada da qual



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

para constar lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será votada e assinada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador Luís Alfredo Garcês Anjos, Presidente, e secretariada pela funcionária Maria de Ribamar Furtado Marques. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 07 de fevereiro de 2020.


Luís Alfredo Garcês Anjos
Presidente